

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso (extrato) n.º 26591/2025/2**

Sumário: Mobilidade interna intercarreiras do trabalhador Carlos José Ferreira Raposo.

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 30 de setembro de 2025, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do assistente técnico, Carlos José Ferreira Raposo, para a carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com efeitos a 1 de outubro de 2025, pelo período de 18 meses, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao 14.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

1 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves.

319658453